LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DAS 3ª E 6ª RAJS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo n° 1000008-68.2024.8.26.0373

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, nomeada para a elaboração da Constatação Prévia nos autos do pedido de Recuperação Judicial em epígrafe, apresentado por **MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** e **BRAMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ("Requerentes")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fl. 705 dos autos, apresentar:

COMPLEMENTAÇÃO DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Sumário

I. INTRODUÇÃO..... 3

II. REQUISITOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Art. 48)..... 4

III. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (Art. 51 Inciso II)..... 5

IV.1. MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA..... 6

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II “a” e Inciso II “c”) 6

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II “b” e Inciso II “c”)...13

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II “a” e Inciso II “c”) 17

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II “b” e Inciso II “c”)...25

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II “d”).....27

IV. RELAÇÃO DE CREDORES (Art. 51 Inciso III)..... 28

VII.3. AÇÕES JUDICIAIS (Art. 51 Inciso IX).....29

V. PASSIVO FISCAL (Art. 51 Inciso X)..... 30

VI. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (Art. 51 inciso XI).....31

VII. DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS.....32

VIII. DA CONSTATAÇÃO DAS ATIVIDADES E PRINCIPAL ESTABELECIMENTO 32

IX. DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL E PROCESSUAL..... 36

X. DO ARTIGO 51-A §6º DA LEI 11.101/2005.....37

XI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOCUMENTOS PENDENTES.....37

XII. CONCLUSÃO.....39

XIII. ENCERRAMENTO.....41

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

I. INTRODUÇÃO

1. Trata-se de pedido de recuperação judicial ajuizado por **MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ("MEDIBRAS")** (CNPJ 00.358.491/0001-47,) e **BRAMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ("BRAMEDIC")** (CNPJ 71.639.975/0001-02), autodenominadas conjuntamente como "**GRUPO MEDIBRAS**", tendo iniciado suas atividades em 2018 no mercado varejista de produtos farmacêuticos e hospitalares apenas com a **MEDIBRAS**, no setor de distribuição de medicamentos, não-medicamentos, equipamentos eletrônicos e itens diversos (como os doces da marca Fini), na cidade de Guariba/SP. No ano de 2020, houve a criação da **BRAMEDIC**, especializada em comercialização e distribuição de medicamentos, descartáveis, eletrônicos, materiais para atendimento médico, equipamentos de proteção individual e instrumentos do segmento hospitalar.

2. Às fls. 550/554, foi proferida r. decisão nomeando esta Perita para elaboração de constatação prévia nos termos do artigo 51-A da Lei 11.101/2005, bem como determinado a intimação das Requerentes para juntada de documentos complementares notoriamente pendentes, sendo: **(i)** apresentação das Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício) relativas ao exercício de 2023; **(ii)** apresentação das Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício) relativas ao período especial que instruiu o pedido de Recuperação Judicial até 29/01/2024; **(iii)** apresentação de esclarecimentos quanto aos credores extraconcursais, nos termos da Lei 11.101/2005.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

3. Às fls.559/704, esta Perita apresentou “Laudo de Constatação Prévia” e seus anexos, incluindo quadro ilustrativo dos requisitos dos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, requerendo esclarecimentos conforme tópicos XIII e XI.

4. À fl. 705, essa MM Juíza determinou a intimação das Requerentes para apresentarem os esclarecimentos solicitados por esta Perita.

5. Na sequência, as Requerentes apresentaram emenda à petição inicial às fls.708/850 e 853/869, com esclarecimentos em sua manifestação no que tange ao pedido de deferimento do processamento da Recuperação Judicial em consolidação substancial e processual.

II. REQUISITOS PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Art. 48)

6. O Art. 48 da Lei 11.101/05 estabelece os requisitos para o pedido de Recuperação Judicial, **satisfatoriamente preenchidos pelas Requerentes, conforme os apontamentos a seguir:**

- Exercer regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos **(caput)**;
- Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes **(inciso I)**;
- Não ter, há menos de cinco anos, obtido concessão de recuperação judicial **(inciso II)**;

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

- Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei 11.101/05 **(inciso IV)**.

III. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (Art. 51 Inciso II)

7. Foram apresentados os demonstrativos contábeis referente ao exercício de 2023, além do mês de janeiro de 2024, que compreende o período parcial de 01/01 a 29/01/2024, das sociedades **Medibras Comércio de Medicamentos Ltda.** e **Bramedic Comércio de Medicamentos Ltda.**

8. Desta forma, com base nas demonstrações apresentadas, as análises foram restritas **até o dia 29 de janeiro de 2024 (data do pedido de RJ)**, de forma que há ainda informações parciais relativas ao mês de janeiro.

9. **Ressalta-se as variações expressivas nas demonstrações apresentadas no período, que mudam o cenário reportado no Laudo de Constatação Prévia (fls. 559/704), que contemplou *reports* até setembro de 2023, diante da ausência de conciliações em períodos anteriores que <u>foram reconhecidas somente no fechamento contábil de 2023 e janeiro de 2024 (parcial)</u>, conforme informado pelas Requerentes e demonstrado a seguir.**

10. Ademais, notam-se transações entre as Requerentes, que foram conciliadas e reconhecidas em janeiro de 2024, nas contas de "Credores e Devedores Diversos", **como partes relacionadas, além de movimentações nos recebíveis da BRAMEDIC até outubro/23, cujo agente principal é a MEDIBRAS.**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

IV.1. MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II "a" e Inciso II "c")

Balanço Patrimonial	2020	2021	2022	set/2023	2023	jan/2024
A T I V O	**14.438.109**	**40.266.479**	**20.411.618**	**53.885.915**	**81.191.497**	**86.657.427**
Ativo Circulante	**13.159.653**	**37.582.442**	**16.415.284**	**48.730.348**	**76.274.421**	**81.713.518**
Bancos conta movimento	321.809	315.371	59.620	70.399	57.693	140.495
Bancos Aplicações financeiras	412.535	6.066.567	8.762.243	484.544	755.166	757.134
Outros créditos	-	309.019	2.005.372	2.044.679	2.089.703	2.795.048
Devedores Diversos	-	183.418	1.201.380	-	-	-
Clientes	600.143	16.804.214	- 50.054	4.683.116	33.889.179	41.210.801
Estoques	11.697.082	13.430.129	10.800.793	48.374.831	46.442.763	43.741.641
Impostos a compensar	128.084	-	-	-	-	-
Duplicadas descontadas	-	473.724	- 6.364.070	- 6.927.222	- 6.960.082	- 6.931.601
Ativo Não Circulante	**1.278.455**	**2.684.038**	**3.996.333**	**5.155.567**	**4.917.075**	**4.943.909**
Imobilizado	1.278.455	2.684.038	3.996.333	5.155.567	4.917.075	4.943.909
P A S S I V O	**14.438.109**	**40.266.479**	**20.411.618**	**53.885.915**	**81.191.497**	**86.657.427**
Passivo Circulante	**8.421.989**	**19.657.754**	**6.378.545**	**11.466.899**	**40.984.516**	**51.054.874**
Fornecedores	8.208.874	18.185.048	4.536.548	8.591.312	38.504.355	45.106.383
Impostos a Recolher	5.134	1.130.407	13.190	269.896	290.893	1.422.209
Salários e Encargos	207.981	342.299	138.521	329.388	362.702	444.202
Conta corrente - Filiais	-	-	1.467.212	-	-	-
Credores diversos	-	-	-	-	-	1.663.134
Obrigações a pagar	-	-	223.073	2.276.303	1.826.566	2.418.946
Passivo Não Circulante	**1.654.532**	**17.188.460**	**10.681.868**	**41.621.312**	**41.611.806**	**43.347.183**
Empréstimos e Financiamentos	1.505.000	15.091.726	8.013.364	40.536.349	40.536.349	42.271.726
Provisões	-	-	692.263	-	-	-
Parcelamentos Federais	149.532	2.096.734	1.976.241	1.084.963	1.075.457	1.075.457
Patrimônio Líquido	**4.361.587**	**3.420.265**	**3.351.205**	**797.704**	**- 1.404.826**	**- 7.744.630**
Capital Social	399.900	399.900	399.900	399.900	399.900	399.900
Lucros/Prejuízos Acumulados	3.961.687	3.020.365	2.951.305	2.951.305	2.951.305	- 1.804.726
Resultado no Exercício	-	-	-	- 2.553.500	- 4.756.030	- 6.339.804

11. Os **Ativos**, ou seja, os bens e direitos da Requerente apresentam crescimento, totalizando no mês de janeiro de 2024 o montante de R$ 86,7 milhões (oitenta e seis milhões, setecentos mil reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

- Destaca-se que em **2023**, a Requerente apresentou aumento expressivo dos seus Ativos, quando comparado ao mês de setembro/23, ocasionado pelo grupo de **Clientes**, que passou de R$ 4,7 milhões (quatro milhões, setecentos mil reais) para **R$ 33,9 milhões** (trinta e três milhões, novecentos mil reais).

- Assim, os **Ativos** passaram de R$ 53,9 milhões (cinquenta e três milhões, novecentos mil reais) em setembro/23 para **R$ 81,2 milhões** (oitenta e um milhões, duzentos mil reais) em **dezembro/23**.

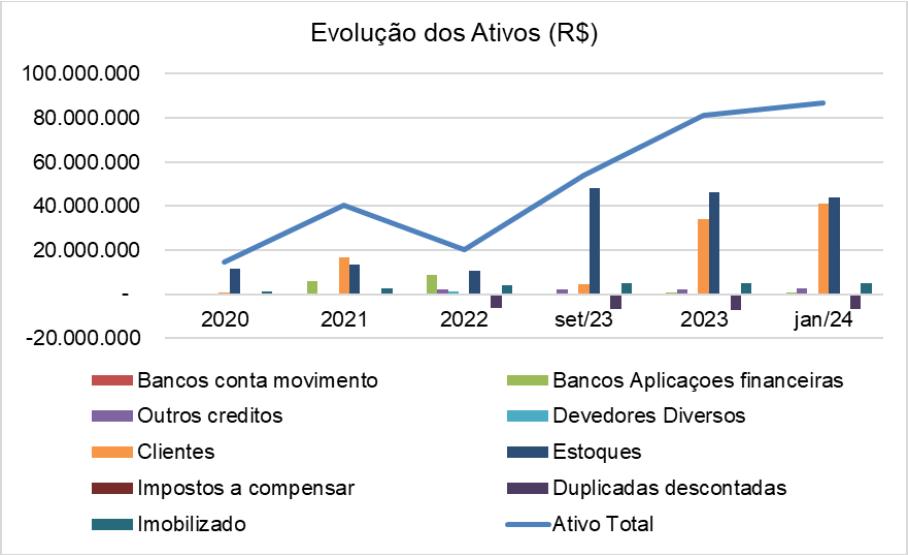

12. Os **Estoques** foram o grupo mais representativo em todo o período, sendo que em janeiro de 2024, perfizeram R$ 43,7 milhões (quarenta e três milhões, setecentos mil reais), com 50%. Quando comparado com o exercício de 2023, reduziu 6%.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

13. As **Duplicatas Descontadas** apresentaram saldo contrário a natureza contábil (negativo) em 2022 a janeiro de 2024, na importância de R$ 6,9 milhões (seis milhões, novecentos mil reais) no último período.

14. Cabe destacar que, os **Clientes** apresentaram oscilações em todo o período. No exercício de 2021, foram os mais representativos, com R$ 16,8 milhões (dezesseis milhões, oitocentos mil reais). Já em 2022, apresentou **saldo negativo de R$ 50 mil** (cinquenta mil reais). Em 2023, aumentou para R$ 33,9 milhões (trinta e três milhões, novecentos mil reais) e, em janeiro/2024 perfez a importância de R$ 43,7 milhões (quarenta e três milhões, setecentos mil reais).

	2020	2021	2022	set/2023	dez/2023	jan/2024
Clientes	600.143	16.804.214	-50.054	4.683.116	33.889.179	41.210.801

- Solicitamos à Requerente apresentação da **composição dos recebíveis**, em conformidade com as escriturações contábeis, uma vez que a rubrica analítica apresentada no Balancete Contábil (fls. 774/778) refere-se à *"1.1.1.07 – CLIENTES"*.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

- De forma administrativa, a Requerente apresentou a composição dos recebíveis, por filial, na data-base janeiro de 2024, que somam R$ 41,2 milhões (quarenta e um milhões, duzentos mil reais). Tal documentação apresenta informações dos agentes, datas de emissão e vencimento, valor e número do documento, além da posição de parcelas em aberto das respectivas faturas.

- Com base nos relatórios emitidos, nota-se valores a receber a partir de 2020.

15. Os **Outros Créditos** perfizeram R$ 2,8 milhões (dois milhões, oitocentos mil reais) no mês de janeiro de 2024, composto pelas rubricas de Consórcios junto as Instituições Financeiras: Banco Bradesco, Banco do Brasil, Santander e, Sicoob.

16. O **Imobilizado** apresentou aumento gradativo no período, perfazendo R$ 4.943.909 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e nove reais) em janeiro/2024 ante R$ 4.917.075 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil, setenta e cinco reais) em 2023, com aumento na rubrica de Informática.

- Com base nas demonstrações apresentadas, nota-se <u>ausência no reconhecimento das depreciações dos ativos.</u>

- Questionada, a Requerente informou que realiza o reconhecimento das depreciações no último dia do mês e, considerando que as demonstrações contábeis foram até o dia 29 de janeiro (parcial), será realizado o lançamento das depreciações no momento do fechamento do mês de janeiro de 2024.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Empresa: MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — Página: 2
CNPJ: 00.358.491/0001-47 — **Nire:** 35113534221
Período: 01/01/2024 a 29/01/2024 - CONSOLIDADO — **Emissão:** 14/02/2024 18:00hs.

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2	NAO CIRCULANTE	4.917.075,34**D**	26.833,88	0,00	4.943.909,22 **D**
1.2.2	IMOBILIZADO	4.917.075,34**D**	26.833,88	0,00	4.943.909,22 **D**
1.2.2.01	BENS MOVEIS	4.985.005,10**D**	26.833,88	0,00	5.011.838,98 **D**
1.2.2.01.00002	INFORMATICA	1.184.308,32**D**	26.833,88	0,00	1.211.142,20 **D**
1.2.2.01.00006	INSTALAÇOES	250.434,35**D**	0,00	0,00	250.434,35 **D**
1.2.2.01.00005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	299.023,81**D**	0,00	0,00	299.023,81 **D**
1.2.2.01.00003	MOVEIS E UTENSILIOS	387.538,05**D**	0,00	0,00	387.538,05 **D**
1.2.2.01.00004	TELEFONIA	551,18**D**	0,00	0,00	551,18 **D**
1.2.2.01.00001	VEICULOS	2.863.149,39**D**	0,00	0,00	2.863.149,39 **D**
1.2.2.02	BENS IMOVEIS	911.600,00**D**	0,00	0,00	911.600,00 **D**
1.2.2.02.00002	IMOVEIS	910.000,00**D**	0,00	0,00	910.000,00 **D**
1.2.2.02.00001	INTANGIVEL	1.600,00**D**	0,00	0,00	1.600,00 **D**
1.2.2.03	DEPRECIAÇOES	979.529,76**C**	0,00	0,00	979.529,76 **C**
1.2.2.03.00002	(-) INFORMATICA	151.064,35**C**	0,00	0,00	151.064,35 **C**
1.2.2.03.00006	(-) INSTALACOES	84.009,14**C**	0,00	0,00	84.009,14 **C**
1.2.2.03.00005	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	79.848,18**C**	0,00	0,00	79.848,18 **C**
1.2.2.03.00003	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	51.359,57**C**	0,00	0,00	51.359,57 **C**
1.2.2.03.00004	(-) TELEFONIA	551,18**C**	0,00	0,00	551,18 **C**
1.2.2.03.00001	(-) VEICULOS	612.697,34**C**	0,00	0,00	612.697,34 **C**

17. O **Disponível** somou R$ 897,6 mil (oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos reais) no mês de janeiro de 2024, relativo às contas de: Banco conta movimento e Aplicações Financeiras.

18. O **Passivo Total** somou, em janeiro de 2024, R$ 94,4 milhões (noventa e quatro milhões, quatrocentos mil reais), aumento de 14% em relação a 2023, que perfez R$ 82,6 milhões (oitenta e dois milhões, seiscentos mil reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

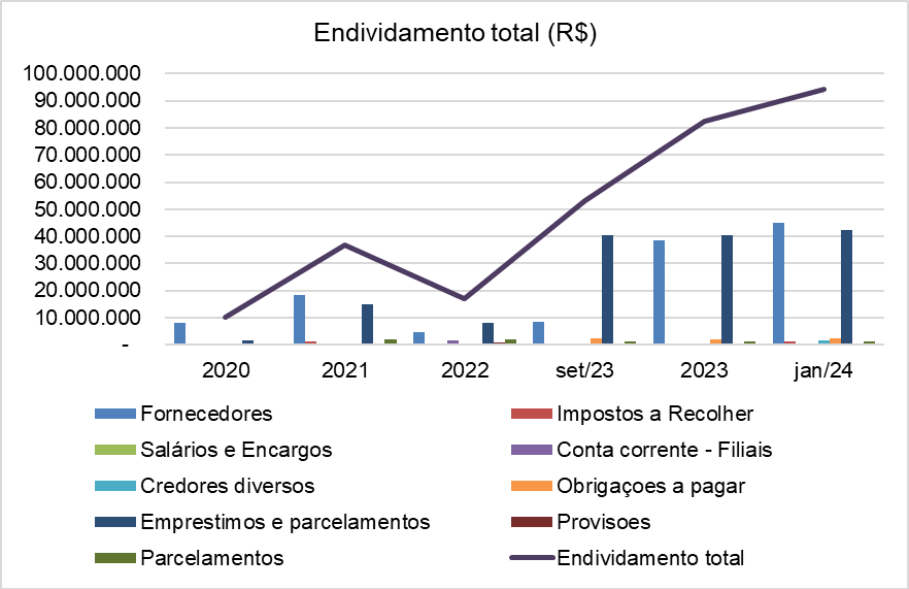

19. Referida variação é relativa ao aumento do grupo de **Fornecedores** que totalizou, em janeiro de 2024, R$ 45,1 milhões (quarenta e cinco milhões, cem mil reais), representando 48%, ante R$ 38,5 milhões (trinta e oito milhões, quinhentos mil reais) em 2023.

- Nota-se aumento expressivo no **exercício de 2023,** quando comparado ao mês de setembro/2023, que passou de R$ 8,6 milhões (oito milhões, seiscentos mil reais) para **R$ 38,5 milhões** (trinta e oito milhões, quinhentos mil reais).

20. Os **Empréstimos e Financiamentos** estão classificados no Passivo Não Circulante e apresentaram oscilações em todo o período, atingindo o montante de R$ 42,3 milhões (quarenta e dois milhões, trezentos mil reais) em janeiro de 2024.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Empresa: MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — Página: 3
CNPJ: 00.358.491/0001-47 — **Nire:** 35113534221
Período: 01/01/2024 a 29/01/2024 - CONSOLIDADO — **Emissão:** 14/02/2024 18:00hs.

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.2.1.02	EMPRESTIMOS	40.536.348,68C	2.248.323,01	3.983.700,00	42.271.725,67 C
2.2.1.02.00035	EMPRESTIMO CCG - BANCO DO BRASIL	2.912.950,00C	0,00	97.829,96	3.010.779,96 C
2.2.1.02.00036	EMPRESTIMO CCG - BANCO SAFRA	130.950,00C	0,00	0,00	130.950,00 C
2.2.1.02.00033	EMPRESTIMO CCG - BANCO SANTANDER	5.077.916,00C	153.176,35	0,00	4.924.739,65 C
2.2.1.02.00031	EMPRESTIMO CCG - CAIXA ECONOMICA	2.953.625,96C	47.204,21	0,00	2.906.421,75 C
2.2.1.02.00041	EMPRESTIMO DPS - ASIA FIDC	0,00C	0,00	325.174,62	325.174,62 C
2.2.1.02.00032	EMPRESTIMO DPS - BANCO BRADESCO	5.662.192,15C	0,00	460.942,46	6.123.134,61 C
2.2.1.02.00034	EMPRESTIMO DPS - BANCO DO BRASIL	1.981.153,74C	798.568,57	0,00	1.182.585,17 C
2.2.1.02.00040	EMPRESTIMO DPS - BS FIDC	11.251.013,79C	0,00	817.089,90	12.068.103,69 C
2.2.1.02.00037	EMPRESTIMO DPS - OS FUNDO	6.337.764,97C	391.413,64	0,00	5.946.351,33 C
2.2.1.02.00038	EMPRESTIMO DPS - PRIX FIDC	3.885.567,87C	800.023,57	0,00	3.085.544,30 C
2.2.1.02.00042	EMPRESTIMO DPS - RED ASSET	0,00C	0,00	2.282.663,06	2.282.663,06 C
2.2.1.02.00039	EMPRESTIMO DPS - SIFRA	343.214,20C	57.936,67	0,00	285.277,53 C

21. Os **Impostos, Salários e Encargos a Recolher,** classificados no Passivo Circulante, somaram R$ 1,9 milhões (um milhão, novecentos mil reais) em janeiro de 2024.

Empresa: MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — Página: 2
CNPJ: 00.358.491/0001-47 — **Nire:** 35113534221
Período: 01/01/2024 a 29/01/2024 - CONSOLIDADO — **Emissão:** 14/02/2024 18:00hs.

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.02	IMPOSTOS A RECOLHER	290.893,10C	0,00	1.131.315,86	1.422.208,96 C
2.1.1.02.00003	COFINS A RECOLHER	78.906,10C	0,00	28.129,39	107.035,49 C
2.1.1.02.00011	CSRF A RECOLHER	327,37C	0,00	1.551,37	1.878,74 C
2.1.1.02.00007	ICMS A RECOLHER	194.475,78C	0,00	1.095.011,66	1.289.487,44 C
2.1.1.02.00001	IRRF S/ SERVICO A RECOLHER	52,93C	0,00	495,00	547,93 C
2.1.1.02.00012	ISS A RECOLHER	0,00C	0,00	22,05	22,05 C
2.1.1.02.00002	PIS A RECOLHER	17.130,92C	0,00	6.106,39	23.237,31 C
2.1.1.03	SALARIOS E ENCARGOS	362.702,29C	192.388,32	273.888,01	444.201,98 C
2.1.1.03.00006	FGTS A RECOLHER	49.025,80C	0,00	22.003,47	71.029,27 C
2.1.1.03.00002	INSS A RECOLHER	121.288,17C	0,00	97.487,40	218.775,57 C
2.1.1.03.00009	PRO LABORE	1.860,10C	1.860,10	2.090,00	2.090,00 C
2.1.1.03.00001	SALARIOS A PAGAR	190.528,22C	190.528,22	152.307,14	152.307,14 C

- Nota-se as rubricas mais representativas: ICMS a recolher e INSS a Recolher.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

22. **No mês de janeiro de 2024, foi reconhecido o montante R$ 1,7 milhões (um milhão, setecentos mil reais) no grupo de Credores Diversos, relativo à rubrica "BRAMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS".**

23. Já os **Parcelamentos Federais**, classificados no Passivo Não Circulante, perfizeram R$ 1,1 milhão (um milhão, cem mil reais) no mês de janeiro de 2024, sem variação em relação a dezembro de 2023, composto pelos seguintes parcelamentos:

Empresa: MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — Página: 3
CNPJ: 00.358.491/0001-47 — **Nire:** 35113534221
Período: 01/01/2024 a 29/01/2024 - CONSOLIDADO — **Emissão:** 14/02/2024 18:00hs.

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.2.1.01	PARCELAMENTOS FEDERAIS	1.075.457,46C	0,00	0,00	1.075.457,46 C
2.2.1.01.00002	PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	2.243,06C	0,00	0,00	2.243,06 C
2.2.1.01.00004	PARCELAMENTO CSLL (60 PARCELAS)	3.879,26C	0,00	0,00	3.879,26 C
2.2.1.01.00006	PARCELAMENTO ICMS 50036243-9	1.051.652,50C	0,00	0,00	1.051.652,50 C
2.2.1.01.00005	PARCELAMENTO IRPJ (60 PARCELAS)	17.682,64C	0,00	0,00	17.682,64 C

24. O **Patrimônio Líquido, em janeiro de 2024,** foi negativo em R$ 7,7 milhões. Nota-se que, até setembro de 2023, o Patrimônio Líquido foi positivo, no montante de R$ 797.704 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e quatro reais).

- O Capital Social está escriturado conforme o Instrumento Particular de Alteração Contratual (fls. 259/265).

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II "b" e Inciso II "c")

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

D R E (ACUMULADO)	2020	2021	2022	2023	jan/2024
Receita Bruta de Vendas	**102.286.260**	**148.977.610**	**204.281.754**	**242.662.001**	**16.043.055**
(-) Impostos Incidentes	- 5.688.412	- 20.465.717	- 26.293.501	- 43.098.180	- 1.164.347
Receita Líquida	**96.597.848**	**128.511.894**	**177.988.252**	**199.563.821**	**14.878.708**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	- 85.525.637	- 96.700.184	- 155.575.880	- 186.200.225	- 20.445.154
Lucro Bruto	**11.072.211**	**31.811.709**	**22.412.372**	**13.363.596**	**- 5.566.446**
Despesas Operacionais	**- 12.028.980**	**- 30.182.831**	**- 16.602.750**	**- 16.448.265**	**- 456.089**
Despesas com Pessoal	- 8.058.210	- 14.636.888	- 6.050.351	- 3.647.229	- 273.888
Despesas Administrativas	- 3.855.619	- 10.242.409	- 7.357.335	- 11.341.734	- 254.794
Despesas Tributárias	- 38.753	- 4.548.146	- 2.710.339	- 5.017.749	-
Outras Despesas Operacionais	- 76.399	- 755.388	- 484.726	- 58.895	-
Receita com Bonificação	-	-	-	3.617.343	72.593
Resultado Antes do Resultado Financeiro	**- 956.770**	**1.628.878**	**5.809.622**	**- 3.084.669**	**- 6.022.535**
Resultado Financeiro	**- 581.473**	**- 2.570.199**	**- 5.878.683**	**- 1.834.239**	**- 312.831**
Despesas Financeiras	- 581.473	- 2.656.186	- 6.734.686	- 1.834.239	- 312.831
Receitas Financeiras	-	85.986	856.004	-	-
Resultado Antes do IR e CSLL	**- 1.538.243**	**- 941.321**	**- 69.061**	**- 4.918.908**	**- 6.335.367**
Resultado Não Operacional	**-**	**-**	**-**	**162.878**	**- 4.438**
Lucro Líquido do Exercício	**- 1.538.243**	**- 941.321**	**- 69.061**	**- 4.756.030**	**- 6.339.804**

25. Quando comparada a média mensal do faturamento líquido, nota-se crescimento em todo o período analisado. Em 2023, a média mensal foi de R$ 16,6 milhões (dezesseis milhões, seiscentos mil reais).

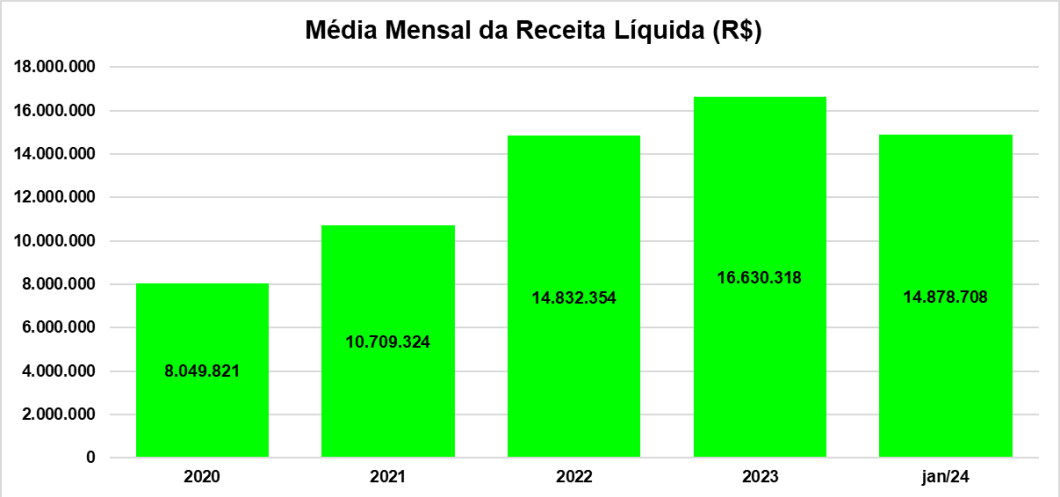

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

26. Em janeiro de 2024, **faturou R$ 16.043.055** (dezesseis milhões, quarenta e três mil, cinquenta e cinco reais) e, após as deduções, auferiu **Receita Líquida** de R$ 14,9 milhões (catorze milhões, novecentos mil reais).

27. Contudo, os **Custos** sobrepujaram **137,4% da Receita Líquida**, na importância de R$ 20,4 milhões (vinte milhões, quatrocentos mil reais), refletindo em margem bruta negativa.

- A rubrica de maior relevância dos refere-se a "Mercadorias Revendidas", na importância de R$ 20.404.221,46 (vinte milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e vinte e um reais, quarenta e seis centavos).

- Após solicitação desta Auxiliar, a Requerente apresentou, de forma administrativa, **razão contábil do referido grupo,** denotando que o valor expressivo se refere aos **ajustes de estoques reconhecidos em 2024**, conforme demonstramos a seguir.

4.1.1.01.00014 **1917003 MERCADORIAS REVENDIDAS**

DATA	LOTE	LCT.	C/PARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO	D/C
				Saldo anterior...			0,00	D
01/01		18789	1.1.1.08.00001	AJUSTES REF. ACERTO DE ESTOQUE.	11.619.662,56		11.619.662,56	D
29/01		18781	1.1.1.08.00001	TRANSFERENCIA (S) ESTOQUE REF. 01/2024..	8.784.558,90		20.404.221,46	D
				Totais conta: 4.1.1.01.00014	20.404.221,46	0,00	20.404.221,46	D

- Diante do exposto, nota-se que, o valor expressivo dos Custos, não se referem às atividades operacionais da Requerente, mas aos ajustes contábeis reconhecidos no período.

28. Em relação as Despesas Operacionais, as **Despesas com Pessoal** foram as mais representativas em janeiro de 2024, com R$ 273,9 mil (duzentos e setenta e três mil, novecentos reais), destacando as rubricas de Salários e INSS.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

29. As **Despesas Financeiras** perfizeram R$ 312,8 mil (trezentos e doze mil, oitocentos mil reais), em janeiro de 2024.

30. O **Resultado Não Operacional** refere-se às Despesas com cartórios e multas, em R$ 4,4 mil (quatro mil, quatrocentos reais).

31. Destaca-se que, **em todo o período**, a Requerente apresentou **resultado líquido negativo**. Em janeiro de 2024, evidenciou **prejuízo líquido** de R$ 6,3 milhões (seis milhões, trezentos mil reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

IV.2. BRAMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

A. BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 51 Inciso II "a" e Inciso II "c")

Balanço Patrimonial	2020	2021	2022	set/2023	dez/2023	jan/2024
A T I V O	**385.784**	**2.528.579**	**5.847.419**	**2.338.278**	**2.549.704**	**2.730.850**
Ativo Circulante	**385.784**	**2.356.295**	**5.676.127**	**2.181.380**	**2.398.926**	**2.580.072**
Bancos conta movimento	485	181.841	1.709	-	-	-
Bancos Aplicações financeiras	-	50.390	473.954	790.169	13	13
Outros créditos	9.033	-	40.766	81.686	85.118	86.340
Devedores Diversos	297.000	-	-	-	-	1.663.134
Clientes	13.685	682.407	772.457	879.036	2.313.796	830.587
Estoques	65.181	794.786	4.387.241	430.489	-	-
Impostos a compensar	401	5.348	-	-	-	-
Duplicadas descontadas	-	641.522	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	**-**	**172.284**	**171.292**	**156.897**	**150.778**	**150.778**
Imobilizado	-	172.284	171.292	156.897	150.778	150.778
P A S S I V O	**385.784**	**2.528.579**	**5.847.419**	**2.338.278**	**2.549.704**	**2.730.850**
Passivo Circulante	**16.122**	**769.838**	**1.020.446**	**1.116.347**	**873.241**	**1.115.710**
Fornecedores	13.822	555.447	668.937	204.695	566.824	566.690
Impostos a Recolher	375	114.108	59.391	7.361	76.055	76.043
Salários e Encargos	1.925	12.709	25.119	2.508	3.156	3.804
Credores diversos	-	87.573	267.000	473.017	-	-
Obrigações a pagar	-	-	-	428.766	227.206	469.174
Passivo Não Circulante	**-**	**506.760**	**1.280.115**	**1.945.783**	**5.946.356**	**5.934.038**
Empréstimos e parcelamentos	-	500.000	1.264.372	1.945.783	5.946.356	5.934.038
Provisões	-	6.760	15.744	-	-	-
Patrimônio Líquido	**369.662**	**1.251.981**	**3.546.858**	**- 723.852**	**- 4.269.893**	**- 4.318.899**
Capital Social	399.900	399.900	399.900	399.900	399.900	399.900
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 30.238	852.081	3.146.958	- 351.826	- 351.826	- 4.669.793
Resultado no Exercício	-	-	-	- 771.926	- 4.317.967	- 49.005

32. **Os Ativos, ou seja, os bens e direitos da Requerente apresentam oscilações no período, totalizando no mês de janeiro de 2024, o montante de R$ 2,7 milhões (dois milhões, setecentos mil reais), aumento de 7% em comparação ao exercício de 2023.**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

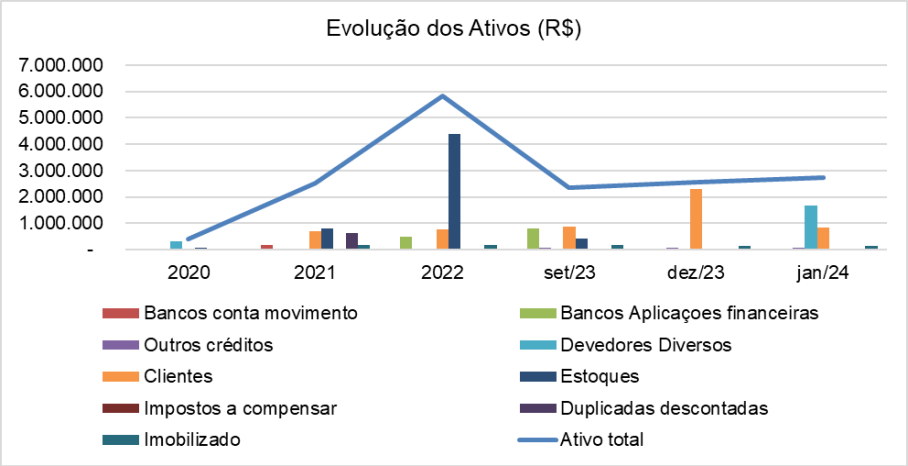

33. Os **Clientes** apresentaram oscilações no período, atingindo R$ 2,3 milhões (dois milhões, trezentos mil reais) em 2023 e, R$ 830,6 mil (oitocentos e trinta mil, seiscentos reais) em janeiro de 2024, redução de 64%.

- **Solicitamos à Requerente apresentação da composição dos recebíveis, em conformidade com as escriturações contábeis, uma vez que a rubrica analítica apresentada no Balancete Contábil (fls. 758/759) refere-se à *"1.1.1.07 – CLIENTES"*.**

- **De forma administrativa, a Requerente apresentou a composição dos recebíveis, na data-base janeiro de 2024, que somam R$ 830,6 mil (oitocentos e trinta mil, seiscentos reais). Tal documentação apresenta as informações dos agentes, datas de emissão e vencimento, valor e número do documento, além da posição de parcelas em aberto das respectivas faturas.**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

- **Ademais, verificamos no relatório que a MEDIBRAS é um dos principais agentes da BRAMEDIC, com saldos em aberto no período de novembro/22 a outubro/23.**

Agente	CNPJ/CPF	Emissão	Vencto	Valor Doc	Documento	Parc
CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	13.110.344/0001-03	01/12/2022	12/01/2023	R$ 620,49	003953	
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0003-09	01/11/2022	08/02/2023	R$ 48,72	3910	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0003-09	08/11/2022	15/02/2023	R$ 48,72	3936	1/1
ETICO FARMA 360 INTELIGENCIA FARMACEUTICA,	10.562.914/0001-08	29/12/2022	27/02/2023	R$ 15.237,24	4189	3/5
C M HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0003-19	24/11/2022	03/03/2023	R$ 264,00	4030	1/1
ETICO FARMA 360 INTELIGENCIA FARMACEUTICA,	10.562.914/0001-08	29/12/2022	09/03/2023	R$ 15.237,24	4189	4/5
ETICO FARMA 360 INTELIGENCIA FARMACEUTICA,	10.562.914/0001-08	30/01/2023	11/03/2023	R$ 2.500,39	4288	2/2
ETICO FARMA 360 INTELIGENCIA FARMACEUTICA,	10.562.914/0001-08	29/12/2022	19/03/2023	R$ 15.237,24	4189	5/5
ETICO FARMA 360 INTELIGENCIA FARMACEUTICA,	10.562.914/0001-08	24/01/2023	25/03/2023	R$ 5.163,18	4258	2/2
ETICO FARMA 360 INTELIGENCIA FARMACEUTICA,	10.562.914/0001-08	26/01/2023	27/03/2023	R$ 579,69	4272	2/2
DISTRIBUIDORA BRASIL COML PROD MED HOSP EI	07.640.617/0001-10	20/12/2022	29/03/2023	R$ 971,20	4150	1/1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46.068.425/0001-33	10/03/2023	09/04/2023	R$ 240,00	4416	1/1
USREGEN SERVICOS MEDICOS LTDA	41.304.417/0001-25	23/03/2023	20/04/2023	R$ 0,00	0	
USREGEN SERVICOS MEDICOS LTDA	41.304.417/0001-25	23/03/2023	04/05/2023	R$ 0,00	0	
C M HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0010-48	25/01/2023	04/05/2023	R$ 1.264,70	4267	1/2
C M HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0003-19	25/01/2023	04/05/2023	R$ 3.372,54	4268	1/2
C M HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0009-04	25/01/2023	04/05/2023	R$ 4.384,28	4269	1/2
USREGEN SERVICOS MEDICOS LTDA	41.304.417/0001-25	23/03/2023	18/05/2023	R$ 0,00	0	
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	14/02/2023	19/05/2023	R$ 58,32	4357	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	13/02/2023	19/05/2023	R$ 132,83	4341	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	13/02/2023	19/05/2023	R$ 184,80	4351	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	13/02/2023	19/05/2023	R$ 436,00	4350	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	14/02/2023	19/05/2023	R$ 469,60	4352	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	14/02/2023	19/05/2023	R$ 820,00	4354	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	13/02/2023	19/05/2023	R$ 1.639,86	4338	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	14/02/2023	19/05/2023	R$ 1.908,00	4355	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	14/02/2023	19/05/2023	R$ 6.664,68	4358	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	14/02/2023	23/05/2023	R$ 74,41	4356	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	13/02/2023	23/05/2023	R$ 144,10	4345	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	13/02/2023	23/05/2023	R$ 155,43	4342	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	13/02/2023	23/05/2023	R$ 225,00	4347	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	13/02/2023	23/05/2023	R$ 291,64	4349	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	13/02/2023	23/05/2023	R$ 324,70	4344	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	14/02/2023	23/05/2023	R$ 440,62	4353	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	13/02/2023	23/05/2023	R$ 475,20	4343	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	13/02/2023	23/05/2023	R$ 611,80	4340	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	13/02/2023	23/05/2023	R$ 721,12	4348	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	13/02/2023	23/05/2023	R$ 1.972,96	4337	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	13/02/2023	23/05/2023	R$ 5.301,60	4346	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	15/02/2023	25/05/2023	R$ 15,28	4365	1/1
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	04/04/2023	13/07/2023	R$ 95.461,46	4465	4/5
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	04/04/2023	23/07/2023	R$ 95.461,46	4465	5/5
ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD	38.298.581/0001-62	16/11/2023	09/12/2023	R$ 85.269,52	4467	
ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD	38.298.581/0001-62	16/11/2023	14/12/2023	R$ 29.134,65	4468	
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	17/10/2023	16/12/2023	R$ 4.446,59	4474	3/3
ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD	38.298.581/0001-62	18/10/2023	19/12/2023	R$ 69.555,81	4475	1/3
ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD	38.298.581/0001-62	16/11/2023	22/12/2023	R$ 44.567,32	4468	
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	30/10/2023	24/12/2023	R$ 2.569,07	4476	3/7
ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD	38.298.581/0001-62	18/10/2023	27/12/2023	R$ 69.555,78	4475	2/3
ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD	38.298.581/0001-62	16/11/2023	31/12/2023	R$ 57.211,22	4477	1/4
ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD	38.298.581/0001-62	18/10/2023	02/01/2024	R$ 69.555,78	4475	3/3
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	30/10/2023	08/01/2024	R$ 2.569,07	4476	4/7
ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD	38.298.581/0001-62	16/11/2023	15/01/2024	R$ 57.211,22	4477	2/4
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00.358.491/0002-28	30/10/2023	23/01/2024	R$ 2.569,07	4476	5/7
ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD	38.298.581/0001-62	16/11/2023	30/01/2024	R$ 57.211,22	4477	3/4
Total Geral:				R$ 830.586,82		

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

- **Por meio de Nota Explicativa, enviada administrativamente, o contador da Requerente informou:**

> ***"Todos os valores e informações que constam no relatório apresentado se dão em razão da alta demanda dos clientes da MEDIBRAS. Neste sentido, como a referida sociedade empresária não possuía os itens requeridos pelos seus clientes em estoque na data da venda, realizou as compras dos mesmos junto a empresa BRAMEDIC, de modo que as informações citadas simplesmente representam a venda de itens da BRAMEDIC para a MEDIBRAS."***

34. **No mês de janeiro de 2024, foi reconhecido o montante de R$ 1,7 milhão (um milhão, setecentos mil reais), representando 61% dos Ativos, no grupo de Devedores Diversos, relativo à rubrica "MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS".**

- **Vale ressaltar que referido valor foi considerado no Passivo da Requerente MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS no mês de janeiro de 2024.**

- Administrativamente, as Requerentes apresentaram relatório com as movimentações de entradas e saídas entre as referidas sociedades, no período de janeiro de 2023 a janeiro de 2024, que somaram R$ 1.663.133,61 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos), cujo reconhecimento ocorreu somente no mês de janeiro de 2024.

35. Os **Estoques** também foram representativos em todo o período, além de apresentarem oscilações de saldos. Contudo, em dezembro de 2023, os saldos foram **baixados.**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

- Na diligência realizada por esta Auxiliar, quando da elaboração do Laudo de Constatação Prévia, constatou-se a ausência de estoques da Requerente.

36. Os **Outros Créditos** perfizeram R$ 86,3 mil (oitenta e seis mil, trezentos reais) no mês de janeiro de 2024, composto pelas rubricas de Consórcios junto as Instituições Financeiras: Banco do Brasil e Santander.

37. O **Imobilizado foi reconhecido a partir de 2021,** perfazendo R$ 150,8 mil (cento e cinquenta mil, oitocentos reais) em janeiro de 2024, mesmo saldo quando comparado ao mês de dezembro de 2023.

- Nota-se a ausência de reconhecimento da depreciação dos ativos.

- Questionada, a Requerente informou que realiza o reconhecimento das depreciações no último dia do mês e, considerando que as demonstrações contábeis foram até o dia 29 de janeiro (parcial), será realizado o lançamento das depreciações no momento do fechamento do mês de janeiro de 2024.

Empresa: BRAMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — Página: 1
CNPJ: 71.639.975/0001-02 — **Nire:** 35211603545
Período: 01/01/2024 a 29/01/2024 — **Emissão:** 08/02/2024 17:43hs.

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.2	IMOBILIZADO	150.777,60D	0,00	0,00	150.777,60 D
1.2.2.01	BENS MOVEIS	209.539,02D	0,00	0,00	209.539,02 D
1.2.2.01.00002	INFORMATICA	29.266,02D	0,00	0,00	29.266,02 D
1.2.2.01.00003	MOVEIS E UTENSILIOS	180.273,00D	0,00	0,00	180.273,00 D
1.2.2.03	DEPRECIAÇOES	58.761,42C	0,00	0,00	58.761,42 C
1.2.2.03.00002	(-) INFORMATICA	12.982,68C	0,00	0,00	12.982,68 C
1.2.2.03.00003	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	45.778,74C	0,00	0,00	45.778,74 C

38. O grupo de **Bancos Aplicações financeiras** somou R$ 13 (treze reais) no mês de janeiro de 2024, mesmo saldo de dezembro de 2023.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

- Nota-se que, em dezembro/2023, houve redução expressiva, passando de R$ 790,2 mil (setecentos e noventa mil, duzentos reais) para R$ 13 (treze reais).

- Por meio de Nota Explicativa, enviada administrativamente, o contador da Requerente informou que *"a redução dos valores se dá em razão da necessidade de uso da empresa, tendo em vista o seu fluxo de caixa do período".*

39. O **Passivo Total apresentou crescimento gradativo** somando, em janeiro de 2024, R$ 7 milhões (sete milhões de reais), aumento de 3% em relação a 2023, que perfez R$ 6,8 milhões (seis milhões, oitocentos mil reais).

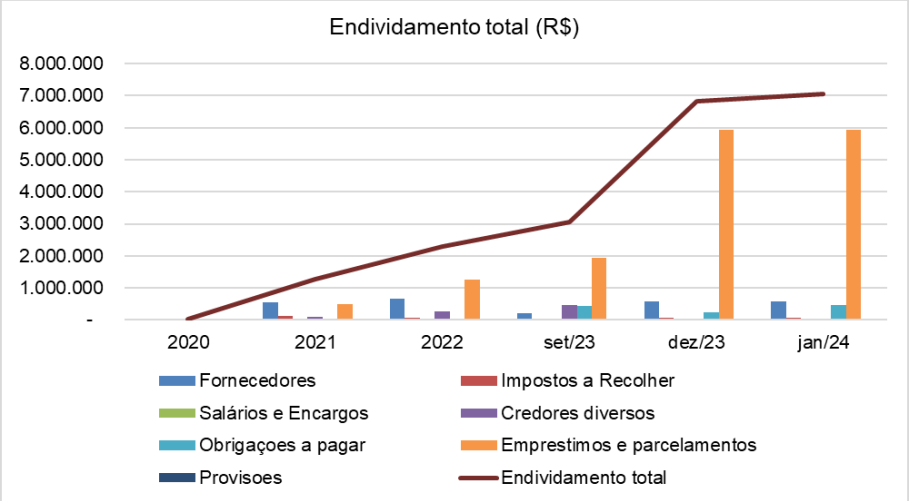

40. Os **Empréstimos e Financiamentos, reconhecidos a longo prazo,** totalizaram, em janeiro de 2024, R$ 5,9 milhões (cinco milhões, novecentos mil reais), representando **84% do Endividamento**.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Empresa: BRAMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — Página: 1
CNPJ: 71.639.975/0001-02 — **Nire:** 35211603545
Período: 01/01/2024 a 29/01/2024 — **Emissão:** 08/02/2024 17:43hs.

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.2.1	EMPRESTIMOS E PARCELAMENTOS	5.946.356,07C	12.317,90	0,00	5.934.038,17 C
2.2.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.946.356,07C	12.317,90	0,00	5.934.038,17 C
2.2.1.02.00011	CHEQUE LIMITE - BANCO BRADESCO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.2.1.02.00009	CHEQUE LIMITE - BANCO DO BRASIL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00 C
2.2.1.02.00010	CHEQUE LIMITE - BANCO SANTANDER	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.2.1.02.00004	EMPRESTIMO N 340513079 - BANCO DO BRASIL	651.000,00C	0,00	0,00	651.000,00 C
2.2.1.02.00005	EMPRESTIMO N 340514031 - BANCO DO BRASIL	1.594.584,78C	0,00	0,00	1.594.584,78 C
2.2.1.02.00001	EMPRESTIMO N 832428836 - BANCO DO BRASIL	3.260.771,29C	12.317,90	0,00	3.248.453,39 C

- Em dezembro/23, os **Empréstimos e Financiamentos** perfizeram R$ 5,9 milhões (cinco milhões, novecentos mil reais) ante R$ 1,9 milhões (um milhão, novecentos mil reais) em setembro/23.

41. Os **Fornecedores** apresentaram oscilações em todo o período, atingindo o montante de R$ 566,7 mil (quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos reais) em janeiro de 2024, redução de 0,02% em relação ao mês anterior.

42. Os **Impostos, Salários e Encargos a Recolher,** classificados no Passivo Circulante, somaram R$ 79,8 mil (setenta e nove mil, oitocentos reais) em janeiro de 2024.

Empresa: BRAMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — Página: 1
CNPJ: 71.639.975/0001-02 — **Nire:** 35211603545
Período: 01/01/2024 a 29/01/2024 — **Emissão:** 08/02/2024 17:43hs.

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.02	IMPOSTOS A RECOLHER	76.054,50C	12,00	0,00	76.042,50 C
2.1.1.02.00007	ICMS	76.042,50C	0,00	0,00	76.042,50 C
2.1.1.02.00012	ISS	12,00C	12,00	0,00	0,00 C
2.1.1.03	SALARIOS E ENCARGOS	3.155,90C	2.508,00	3.155,90	3.803,80 C
2.1.1.03.00002	INSS A RECOLHER	1.295,80C	0,00	647,90	1.943,70 C
2.1.1.03.00009	PRO LABORE	1.860,10C	2.508,00	2.508,00	1.860,10 C

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

- Em dezembro/23, os **Impostos a Recolher** perfizeram R$ 76 mil (setenta e seis mil reais) ante R$ 7,4 mil (sete mil, quatrocentos reais) em setembro/23.

- Nota-se as rubricas mais representativas em janeiro de 2024: ICMS e INSS a Recolher.

43. **O grupo de Credores Diversos, na importância de R$ 473 mil (quatrocentos e setenta e três mil) em setembro/2023, refere-se a rubrica de *"MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS"* e <u>foram baixados em dezembro de 2023</u>.**

- **Conforme informado pelo contador da Requerente *"foi realizado um ajuste contábil na conta contábil de empréstimos entre as empresas Bramedic x Medibras após as devidas conciliações, sendo assim, a mesma não teve saldo no ano 2023."***

44. O **Patrimônio Líquido** foi positivo até o exercício de 2022. Em janeiro de 2024 foi **negativo (a descoberto)** em R$ 4,3 milhões (quatro milhões, trezentos mil reais).

- O Capital Social está escriturado conforme a Alteração de Contrato Social (fls. 285/333).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Art. 51 Inciso II "b" e Inciso II "c")

D R E - ACUMULADA	2020	2021	2022	2023	jan/2024
Receita Bruta de Vendas	**16.435**	**9.218.029**	**29.178.225**	**2.723.766**	**-**
(-) Impostos Incidentes	- 57	- 699.539	- 1.197.846	- 552.520	-
Receita Líquida	**16.378**	**8.518.490**	**27.980.379**	**2.171.246**	**-**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	- 2.272	- 6.267.937	- 23.698.641	- 5.417.764	-
Lucro Bruto	**14.106**	**2.250.553**	**4.281.738**	**- 3.246.518**	**-**
Despesas Operacionais	**- 43.669**	**- 1.211.399**	**- 1.422.381**	**- 596.410**	**- 8.651**
Despesas com Pessoal	- 5.460	- 252.696	- 284.781	- 145.185	- 2.508
Despesas Administrativas	- 37.834	- 447.697	- 1.043.679	- 392.005	- 1.414
Despesas Tributárias	- 375	- 488.982	-	-	-
Outras Despesas Operacionais	-	- 22.025	- 93.920	- 59.219	- 4.729
Resultado antes do Resultado Financ	**- 29.562**	**1.039.153**	**2.859.357**	**- 3.842.928**	**- 8.651**
Resultado Financeiro	**- 675**	**- 156.834**	**- 564.481**	**- 475.039**	**- 40.354**
Despesas Financeiras	- 675	- 157.990	- 566.824	- 475.039	- 40.354
Receitas Financeiras	-	1.155	2.343	-	-
Resultado Antes do IR e CSLL	**- 30.238**	**882.319**	**2.294.877**	**- 4.317.967**	**- 49.005**
Lucro Líquido do Exercício	**- 30.238**	**882.319**	**2.294.877**	**- 4.317.967**	**- 49.005**

45. **Quando comparada a média mensal do faturamento líquido dos exercícios encerrados, nota-se oscilações todo o período analisado. Em 2023, a média mensal foi de R$ 180,9 mil (cento e oitenta mil, novecentos reais) ante R$ 2,3 milhões (dois milhões, trezentos mil reais) em 2022.**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

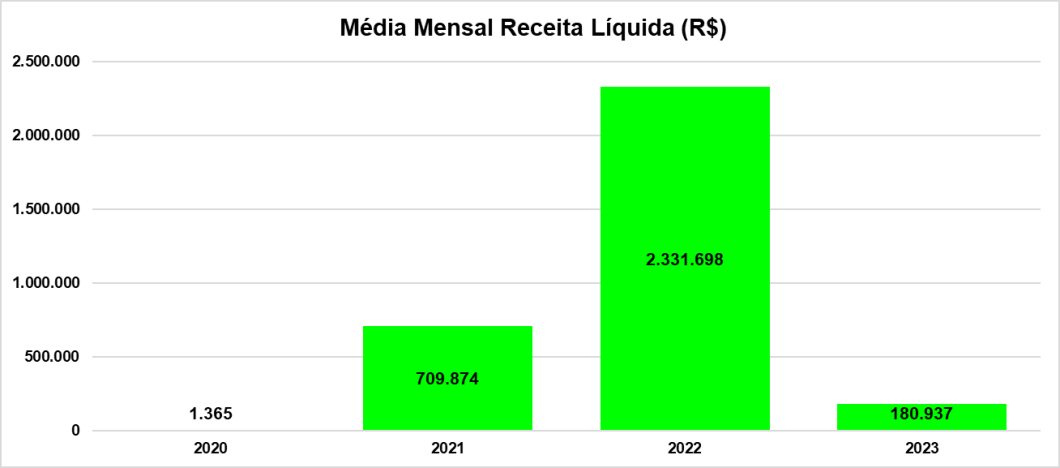

46. **Nota-se em janeiro de 2024, <u>ausência de faturamento,</u> apropriando as despesas operacionais e financeiras.**

47. Desta forma, apurou no período prejuízo líquido de R$ 49 mil (quarenta e nove mil reais).

48. Destaca-se que, no **<u>exercício de 2023</u>**, a Requerente encerrou com **Receita Líquida de R$ 2,2 milhões** (dois milhões, duzentos mil reais), **<u>Custos que sobrepujaram a Receita Líquida em 249,5%</u>**, na importância de **R$ 5,4 milhões** (cinco milhões, quatrocentos mil reais), gerando margem bruta negativa.

- Após solicitação desta Auxiliar, a Requerente apresentou, de forma administrativa, **razão contábil do referido grupo,** denotando que o valor expressivo se refere aos **<u>ajustes de estoques reconhecidos em 2024.</u>**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

- Assim, o valor expressivo dos Custos, não se referem às atividades operacionais da Requerente, mas aos ajustes contábeis reconhecidos no período.

49. Após a apropriação das Despesas Operacionais e Financeiras, a Requerente evidenciou **prejuízo líquido de R$ 4,3 milhões (quatro milhões, trezentos mil reais) no exercício de 2023**.

C. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II "d")

50. **Os Fluxos de Caixa e suas projeções foram apresentados pelas Requerentes, de forma consolidada, no período mensal relativo aos exercícios de 2021 a 2024 (até junho), às fls. 112/115 e, atualizados com valores realizados até janeiro de 2024 apresentados às fls. 782/785.**

51. Esta Auxiliar solicitou administrativamente a apresentação dos Fluxos de Caixa por Requente, o qual foi atendido.

52. **Cabe destacar que, até junho de 2024, ambas as Requerentes preveem saldo final dos fluxos negativo.**

53. **Em relação a janeiro de 2024, verifica-se entradas de R$ 12.834.443 (doze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais) relativas à MEDIBRAS e, R$ 3.208.611 (três milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e onze reais), à BRAMEDIC que, conjuntamente, somam R$ 16.043.054 (dezesseis milhões, quarenta e três mil, cinquenta e quatro reais).**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

54. No comparativo com as demonstrações contábeis, até 29 de janeiro de 2024, conforme reportado no corpo do presente relatório, **a MEDIBRAS** apresentou faturamento **de igual valor da soma das entradas apresentadas nos fluxos de caixas (R$ 16.043.054), ante a ausência de faturamento na BRAMEDIC.**

IV. RELAÇÃO DE CREDORES (Art. 51 Inciso III)

55. Esta Auxiliar verificou que as Requerentes apresentaram a Relação de Credores às fls. 786/808 de maneira consolidada, no total de **R$ 102.020.605,22 (cento e dois milhões, vinte mil, seiscentos e cinco reais e vinte e dois centavos),** sendo R$ 6.558.424,78 (seis milhões quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, setenta e oito centavos) à Requerente Bramedic e R$ 95.462.180,44 (noventa e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta reais, quarenta e quatro centavos), à Medibras, conforme a tabela a seguir, segregada pela classe de credores (I, III e IV):

Classe	Bramedic	Medibras	Grupo Medibras
	Valor em R$	Valor em R$	Valor em R$
I - Trabalhista	-	21.392,78	**21.392,78**
III - Quirografário	6.556.254,78	95.224.204,52	**101.780.459,30**
IV - ME e EPP	2.170,00	216.583,14	**218.753,14**
	6.558.424,78	**95.462.180,44**	**102.020.605,22**

56. Às fls. 853/869, a lista de credores consolidada foi retificada, na forma consolidada e a relação de credores da Requerente Medibras, nas quais apenas foram incluídos os endereços eletrônicos dos credores trabalhistas.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

57. Observa-se que, a respeito da solicitada relação de créditos extraconcursais, em atenção ao artigo 51, inciso III da Lei nº 11.101/2005, as apresentam relação de passivo fiscal consolidada e segregada por Requerente, bem como Certidões Negativas de Débitos Estaduais e Municipais, Certidões Positivas de Débitos, às fls. 724/750, alegando serem os únicos débitos extraconcursais, inexistindo débitos de natureza diversa, razão pela qual não foram apresentados contratos relativos a titulares de créditos extraconcursais.

58. **Isto posto, as Requerentes atendem à determinação do artigo 51, III.**

VII.3. AÇÕES JUDICIAIS (Art. 51 Inciso IX)

59. Em atendimento à determinação do artigo 51, IX, que trata da necessidade de apresentação da relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que figure como parte, as Requerentes apresentaram quadro de relação das ações relacionadas à **MEDIBRAS e BRAMEDIC,** de forma consolidada às fls. 808 e segregada às fls. 809 e 810.

60. Esta Perita reitera suas considerações feitas no relatório de constatação prévia às fls. 559/602 item VII.3, parágrafos 71 a 76.

61. **Isto posto, as Requerentes atendem à determinação do artigo 51, IX.**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

V. PASSIVO FISCAL (Art. 51 Inciso X)

62. As Requerentes apresentaram a relação do passivo fiscal à fl. 501, e, por conseguinte, junto à emenda apresentaram o detalhamento do passivo fiscal e certidões, conforme fls. 724/750, conforme verifica-se no quadro ilustrativo **(DOC. 01)**.

63. Em relação a Requerente MEDIBRAS, com base na relação apresentada, às fls. 733, o Passivo Fiscal soma o montante de R$ **1.630.459,43** (um milhão, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos). Quando comparado com as escriturações contábeis relativas ao mês de janeiro de 2024, o endividamento fiscal e tributário totaliza em R$ **R$ 461.207,07** (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e sete reais e sete centavos).

64. Já a Requerente **BRAMEDIC**, com base na relação apresentada, às fls. 725, o Passivo Fiscal soma o montante de R$ **123.349,12** (cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos). Quando comparado com as escriturações contábeis relativas ao mês de janeiro de 2024, o endividamento fiscal e tributário totaliza em R$ **R$ 77.986,20** (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Descrição	Medibras	Bramedic
Impostos a Recolher	**290.893,10**	**76.042,50**
COFINS A RECOLHER	78.906,10	-
CSRF A RECOLHER	327,37	-
ICMS A RECOLHER	194.475,78	76.042,50
IRRF S/ SERVIÇO A RECOLHER	52,93	-
PIS A RECOLHER	17.130,92	-
Encargos a Recolher	**170.313,97**	**1.943,70**
FGTS A RECOLHER	49.025,80	
INSS A RECOLHER	121.288,17	1.943,70
Total Endividamento Fiscal e Tributário em janeiro/24	**461.207,07**	**77.986,20**

65. Verifica-se que à fl. 750 consta o protocolo junto ao sistema *Simplifica/ES*, ferramenta que integra os dados cadastrais da Receita Federal do Brasil e os diversos órgãos Estaduais e Municipais, com relação à filial da **MEDIBRAS** em Colatina/ES, sob CNPJ nº 00.358.491/0007-90, sendo possível constatar que ante seu cadastro recente na RFB (10/01/2024) ainda aguarda análise de solicitação de inscrição estadual, de modo que inexiste certidão relativa a seu passivo fiscal.

66. **Isto posto, as Requerentes atendem à determinação do artigo 51, X.**

VI. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (Art. 51 inciso XI)

67. Em cumprimento ao artigo 51, XI da Lei nº 11.101/05, as Requerentes apresentaram a relação de bens patrimoniais (fls. 502), retificadas às fls. 844/850, de forma individualizada, por Requerente, com informações

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

dos bens, valor aquisitivo, valor e porcentagem da depreciação reconhecida dos ativos.

68. **Isto posto, as Requerentes atendem à determinação do artigo 51, XI.**

VII. DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS

69. Denota-se de fls. 607/703 que, esta Perita compareceu nos endereços indicados pelas Requerentes por ocasião do pedido de Recuperação Judicial, quais sejam, Jundiaí, Araraquara e Guariba, todos situados no Estado de São Paulo, bem como Colatina/ES e Aparecida de Goiânia/GO.

VIII. DA CONSTATAÇÃO DAS ATIVIDADES E PRINCIPAL ESTABELECIMENTO

70. No relatório de constatação prévia de fls. 559/602, item XIII e fls. 607/703 (registros fotográficos), foi constatado que o principal estabelecimento da Requerente **Medibras** está localizado em Araraquara/SP, justificado o processamento deste feito perante esse MM. Juízo, conforme artigo 3º da Lei nº 11.101/2005 e Resolução nº 877/22 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo do Tribunal de Justiça de São Paulo.

71. **Todavia, foi constatado que a Requente Bramedic não possui atividade no seu endereço de Guariba/SP, bem como a inexistência de funcionários (fl. 222), e sem estoques, portanto, não possui atividade a ser preservada, não existindo função social e o estímulo à atividade**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

econômica com a manutenção da fonte produtora e o emprego dos trabalhadores, nos termos do art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

72. **A Unidade de Guariba/SP, sede da empresa BRAMEDIC, está sem movimentação desde 29/12/2023. O estoque que possui de máscaras hospitalares vencidas.**

73. **Nesse sentido, embora a documentação societária demonstre que provavelmente integram um grupo empresarial, atualmente a Requerente Bramedic encontra-se inoperante – ausentes atividade empresarial ou empregos a preservar. Além disso, a mera suposição de futura atividade empresarial, salvo melhor juízo, não é possível autorização para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial.**

74. O art. 51 – A da Lei nº 11.101/2005, assim dispõe: *"Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, poderá o juiz, quando reputar necessário, nomear profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial".* (grifo nosso).

75. Neste sentido é o entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

> Recuperação Judicial. Indeferimento do processamento do pedido com relação às sociedades que se encontram inoperantes há mais de 3 (três) anos, sem qualquer movimentação ou funcionários. Embora a documentação

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br
Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

societária colacionada demonstre que provavelmente integram o grupo empresarial em recuperação, se não há dúvida de que atualmente encontram-se inoperantes – ausentes atividade empresarial ou empregos a preservar -, o processamento da recuperação já deve logo indeferido, a fim de evitar o uso malicioso do stay period. Recuperação judicial que só tem lugar para empresas viáveis, com real atividade empresarial a ser preservada e que, momentaneamente, não têm condições de suportar o passivo. Mera suposição de futura atividade empresarial que não autoriza a concessão da medida. Indeferimento mantido. Recuperação Judicial. Empresário Rural. Cabimento, desde que comprovado o desenvolvimento da atividade por mais de dois anos, inscrevendo-se perante o Registro Mercantil em data anterior ao pedido. Requisitos cumulativos não cumpridos pelas duas produtoras rurais acionantes, que só demonstraram o registro mercantil. Ausência de prova do exercício de atividade rurícola pelo prazo exigido. O fato de serem casadas com produtores rurais não lhes garante o benefício, tampouco a copropriedade de imóveis que servem para a exploração da atividade empresarial do grupo. Manutenção da r. decisão também na parte que indeferiu o processamento da recuperação judicial em relação às produtoras rurais. Recurso desprovido.

(TJSP; Agravo de Instrumento 2272968-49.2019.8.26.0000; Relator (a): Araldo Telles; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Caconde - Vara Única; Data do Julgamento: 31/05/2020; Data de Registro: 31/05/2020). (grifo nosso).

Pedido de recuperação judicial formulado por quatro empresas do mesmo grupo econômico, alegadamente em crise. Decisão que deferiu seu processamento. Agravo de instrumento de credoras, com alegação de que as empresas recuperandas abusam do benefício legal para prejudicá-los. Cabe ao juiz fazer, antes de autorizar o processamento da recuperação, um exame prévio, "in status assertiones", do que o devedor insolvente, ou pré-insolvente, alega. Afinal, não é ele um mero carimbador de papéis, que, sem um mínimo exame do que se alega, deva mandar autuar inicial e documentos e necessariamente remetê-

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

los à deliberação assemblear dos credores. De resto, uma das alterações trazidas pela recente Lei 14.112/2020 à Lei de Recuperação de Empresas e Falência foi a introdução do novel art. 51-A, que permite ao juiz, "quando reputar necessário, nomear profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial." Esse dispositivo como que incorpora ao texto da Lei 11/101/2005 soluções jurisprudenciais criadas ao longo do tempo. "V. g.", o Enunciado VII do Grupo de Câmaras Empresariais deste Tribunal: "Não obstante a ausência de previsão legal, nada impede que o magistrado, quando do exame do pedido de processamento da recuperação judicial, caso constate a existência de indícios de utilização fraudulenta ou abusiva do instituto, determine a realização de verificação prévia, em prazo o mais exíguo possível." Cabimento, portanto, de exame prévio de admissibilidade da recuperação. Se, como ensina a doutrina (MARCELO BARBOSA SACRAMONE, FÁBIO ULHOA COELHO), articulada a inicial com razoáveis e "concretas" causas, defere seu processamento; se não há essa razoabilidade, indefere-a; "quando reputar necessário", determina constatação prévia, consoante o mencionado Enunciado VII e na forma do novel art. 51-A. Não se pode deferir o processamento de recuperação judicial de empresas que não preenchem os requisitos legais. Caso em que uma das devedoras se encontra inativa há mais de dois anos. Considerando que "como a recuperação judicial visa à manutenção da fonte produtora, dos postos de trabalho e da geração de benefícios sociais, o empresário sem atividade não atende aos requisitos legais para obtenção do benefício" (MARCELO BARBOSA SACRAMONE). Outra sociedade requerente que é "holding" de duas das devedoras litisconsortes, não auferindo receita há mais de três anos. Inexistência, pois, de emprego de funcionários ou atividade comercial a serem preservados. Recuperandas que, de todo o modo, não se encontram em crise econômico-financeira. Além de terem imóveis avaliados em valor superior ao passivo, esse é formado majoritariamente por créditos de titularidade de sociedades do mesmo grupo que não foram incluídas no procedimento de reestruturação, beneficiadas em negócios celebrados pelas recuperandas. Caracterização de uso abusivo do instituto da recuperação judicial. Configurada, no caso, hipótese de indeferimento da inicial, no exercício pelo Judiciário do controle de legalidade do pleito inicial, nos termos do art. 52 da Lei

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

> 11.101/05. Decisão reformada, indeferida a petição inicial. Agravo de instrumento provido.
>
> (TJSP; Agravo de Instrumento 2043746-49.2021.8.26.0000; Relator (a): Cesar Ciampolini; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro Central Cível - 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais; Data do Julgamento: 28/07/2021; Data de Registro: 30/07/2021)

76. **Desse modo, embora a Requerente BRAMEDIC tenha cumprido os requisitos previstos nos arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005, tendo em vista a ausência de atividade e inexistência de funcionários, a empresa não cumpre sua função social, <u>opinando-se pelo indeferimento do processamento da Recuperação Judicial com relação a esta empresa.</u>**

IX. DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL E PROCESSUAL

77. As Requerentes alegam na petição inicial (fls. 1/28) e emenda da inicial (fls. 708/720) que constituem grupo econômico, na forma do artigo 69-G e J da Lei 11.101/2005, sendo possível o processamento desta Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

78. **Todavia, a empresa BRAMEDIC encontra-se inoperante – ausentes atividade empresarial ou empregos a preservar, portanto, não é necessária análise da consolidação processual e substancial, tendo em vista que sem funcionários e ausentes suas atividades, <u>não sendo possível opinar pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial desta Requerente</u>.**

79. **Desse modo, prejudicada a análise deste tópico com relação a consolidação processual e substancial.**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

X. DO ARTIGO 51-A §6º DA LEI 11.101/2005

80. Com as alterações da Lei nº 14.112/2020, foi introduzido na Lei 11.101/2005 o artigo 51-A, o qual previu no §6º[1], o indeferimento da petição inicial, caso fossem detectados **indícios contundentes** de utilização fraudulenta da Ação de Recuperação Judicial, por ocasião na Constatação Prévia.

81. No caso, realizada a Constatação Prévia de fls. 559/602 com base na documentação apresentada nestes autos e nas diligências realizadas, assim como após a análise complementar ora apresentada, esta Perita não vislumbra, salvo melhor juízo, a presença de indícios contundentes de fraude.

XI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOCUMENTOS PENDENTES

82. Essa MMª Juíza determinou às Requerentes a apresentação dos seguintes documentos pendentes (fls. 550/554), **os quais foram sanados pelas Requerentes**:

- ✓ Apresentação das **Demonstrações Contábeis** (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício) relativas **ao exercício de 2023;**
- ✓ Apresentação das **Demonstrações Contábeis** (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício) relativas ao período especial que instruiu o pedido de Recuperação Judicial **até 29/01/2024;**
- ✓ Apresentação de esclarecimentos quanto aos credores extraconcursais, nos termos da Lei 11.101/2005.

[1] Art. 51-A. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, poderá o juiz, quando reputar necessário, nomear profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial. (...) § 6º Caso a constatação prévia detecte indícios contundentes de utilização fraudulenta da ação de recuperação judicial, o juiz poderá indeferir a petição inicial, sem prejuízo de oficiar ao Ministério Público para tomada das providências criminais eventualmente cabíveis. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

83. Ainda, esta Perita solicitou os seguintes esclarecimentos:

- ✓ Esclarecimentos quanto ao grupo de **Clientes**, da Requerente MEDIBRAS, que encerrou o exercício de 2022 com saldo contrário a natureza contábil, ou seja, **negativo em R$ 50 mil**.
- ✓ Solicitamos esclarecimentos quanto a baixa realizada em **Devedores Diversos**, bem como da natureza e origem dos saldos escriturados, que apresentou saldo nos exercícios de 2021 e 2022 e, baixados em 2023, relativa à Requerente MEDIBRAS.
- ✓ Esclarecimentos quanto ao reconhecimento de **Bonificações, no resultado em 2023, da Requerente MEDIBRAS,** bem como disponibilização de relatórios com a composição e origem dos saldos.
- ✓ Esclarecimentos em relação ao **livro de inventário de estoques** da BRAMEDIC de 2023, que apresentou saldo zero em setembro/2023, divergente do saldo escriturado no período.
- ✓ Esclarecimentos quanto a **divergência de saldos** apresentada na relação de bens e direitos do ativo não circulante, às fls. 502, quando comparado com as escriturações contábeis de setembro de 2023.

84. Em relação aos esclarecimentos, as Requerentes apresentaram Notas Explicativas às fls. 829/830, cuja documentação complementar foi apresentada às fls. 831/850, prestando os esclarecimentos solicitados por esta Auxiliar.

85. Além disso, esta Auxiliar solicitou esclarecimentos de forma administrativa para as Requerentes, quais sejam:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

- ✓ Composição dos recebíveis da Requerente Medibras na data base de janeiro de 2024 de R$ 41 milhões contendo informações de clientes, faturas e seus respectivos vencimentos;
- ✓ Livro Razão dos custos de 2024 da Medibras;
- ✓ Comprovação do valor de R$ 1.663.134 de partes relacionadas entre Bramedic e Medibras (credores e devedores diversos);
- ✓ Livro Razão Contábil de 2023 e 2024 (todas as contas) das Requerentes Medibras e Bramedic;
- ✓ Esclarecimentos acerca da ausência do reconhecimento da Depreciação dos Ativos em janeiro/2024 das Requerentes Medibras e Bramedic;
- ✓ Composição dos recebíveis da Requerente Bramedic na data base de janeiro de 2024 de R$ 830,6 mil, contendo informações de clientes, faturas e seus respectivos vencimentos;
- ✓ Esclarecimentos quanto a redução de Bancos e Aplicações da Bramedic em dezembro/23, de R$ 13, ante R$ 790.169 em setembro/23;
- ✓ Fluxo de Caixa Projetado, de forma individualizada por Requerente;
- ✓ Esclarecimentos acerca dos recebíveis da BRAMEDIC, sendo que um dos principais agentes se refere a Requerente MEDIBRAS.

86. No tocante os documentos apresentados pelas Requerentes, esta Perita informa que ficam à disposição dos interessados mediante agendamento prévio.

XII. CONCLUSÃO

87. **Conforme relatado, as análises contábeis ficaram restritas até o 29 de janeiro de 2024, data do pedido de recuperação judicial, informação mais recente disponibilizada pelas Requerentes.**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

88. Ainda, com base nas demonstrações contábeis de 2023 e janeiro de 2024, sendo esse até o dia 29 de janeiro, notam-se variações expressivas dos saldos quando comparadas com as análises realizadas anteriormente, por ocasião da elaboração do Laudo de Constatação Prévia (fls. 559/704).

89. As Requerentes realizaram conciliações de valores anteriores a 2023, cujo reconhecimento e ajustes ocorreram entre o exercício de 2023 e o mês de janeiro de 2024.

90. Com relação a empresa **BRAMEDIC**, nos termos do tópico VIII, esta Auxiliar informa que se encontra sem atividade e sem funcionários ativos, conforme verificado nas diligências e documentações apresentadas. Embora tenha apresentado valores de entradas de recursos no Fluxo de Caixa e projeções, nota-se que, comparado com as escriturações contábeis, o faturamento é reconhecido somente na Medibras e, há a **ausência de faturamento em 2024 na Requerente, portanto, opina pelo indeferimento do processamento da Recuperação Judicial com relação a esta empresa.**

91. No que se refere a empresa **MEDIBRAS**, **apresenta faturamento em todo período analisado, indicando o funcionamento das atividades operacionais.** O Endividamento apresentou constante crescimento, além da redução do Patrimônio Líquido, sendo que os ativos não fazem frente às obrigações reconhecidas, ao passo que, em termos de resultado, encerrou nos períodos analisados em prejuízo líquido. **Em 2024, até 29 de janeiro, apresentou faturamento de R$ 16 milhões e, considerando as deduções, custos e despesas incorridas no período, evidenciou prejuízo líquido de R$ 6,3 milhões**.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

92. As análises desta Auxiliar **apontam para a necessidade do processo recuperacional no que tange apenas a Requerente MEDIBRAS**, para que haja manutenção da atividade empresarial da Requerente, bem como para que seja atendida a sua função social.

93. A documentação exigida pela legislação específica ao processo recuperacional foi satisfatoriamente apresentada **(DOC. 01)**, bem como constatada *in loco* a atividade empresarial (fls. 607/703), atendendo sua função social somente a empresa **MEDIBRAS**, sendo que a **BRAMEDIC** não possui atividade.

94. Ante o exposto, opina-se pelo **deferimento do processamento da Recuperação Judicial da Requerente MEDIBRAS**.

95. Com relação a empresa **BRAMEDIC opina-se indeferimento do processamento da Recuperação Judicial da empresa, pelas razões expostas neste relatório.**

XIII. ENCERRAMENTO

96. A presente Complementação do Laudo de Perícia Prévia é apresentado em 44 (quarenta e quatro) laudas assinadas digitalmente, acompanhada de 1 (um) anexo, sendo o quadro ilustrativo quanto ao preenchimento dos requisitos dos artigos 48 e 51, da Lei 11.101/2005

97. Sendo o que tinha para o momento, esta Auxiliar se coloca à inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Requerentes, do Ilustre representante do Ministério Público e dos demais interessados, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it